



C.M.V. Proc. Nº 6293/15
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 13/2015

Valinhos, 15 de dezembro de 2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE.
SIDIMAR RODRIGO TOLOI

Assunto: Realização de Sessão Extraordinária

Considerando que a Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Valinhos em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2015, seguindo a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, rejeitou as contas do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Valinhos;

Considerando que a Câmara Municipal no dia 03 de dezembro elaborou documento Of. GP/DP nº 1391/15 para ser encaminhado ao prefeito à época, Sr. Marcos José da Silva, sendo o mesmo notificado no dia 9/12/2015;

Considerando que no referido ofício prevê o prazo de 15 (quinze) dias ao contraditório e a ampla defesa, sendo que a votação se dará em sessão ordinária ou extraordinária;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 624/15
Fls. 02
Resp. _____

Considerando que o artigo nº 36 da Lei Orgânica do Município de Valinhos rege sobre a convocação extraordinária, os líderes partidários desta Casa de Leis que abaixo assinado vem por intermédio desta solicitar que Vossa Senhoria convoque uma sessão conforme previsto no inciso III do artigo 36 da Lei Orgânica para decidir sobre o assunto referente as contas do exercício de 2011.

Sem mais, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

Atenciosamente

Vereadores

Adroaldo Mendes de Almeida
PC do B

César Rocha
Rede Sustentabilidade

José Henrique Conti
Partido Verde - PV

João Moyses Abujadi
PSD - Partido Social Democrático

Louivaldo Messias de Oliveira
Partido Republicano da
Ordem Social (PROS)

Edson José Batista
PSDB - Partido da Social
Democracia Brasileira